



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2038/13
PLL Nº 231/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE

PARECER Nº 094 /13 – CECE

Denomina Rua João Arino da Costa o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 17A – Loteamento Residencial Rubem Berta, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice legal quanto à matéria objeto da Proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, entendeu que o processo foi instruído de maneira a não ter óbice à sua tramitação, sendo o seu Parecer pela aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude entende que a Proposição está de acordo com a Lei Complementar nº 320, de 1994, uma vez que foi solicitado Parecer, pelo então presidente deste Legislativo, em 2009, vereador Sebastião Melo, à Comissão de Constituição e Justiça, e esta concluiu que, na denominação de logradouros públicos cadastrados, não há a necessidade da manifestação da população local.

Diante do exposto, conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2013.


**Vereador Professor Garcia,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2038/13
PR Nº 231/13
Fl. 2

PARECER Nº 094 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 03-12-13.


Ver^a Sofia Cavedon – Presidenta


Ver. João Derly – Vice-Presidente

Ver^a Séfora Mota


Ver. Tarciso Flecha Negra